



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.520, DE 2024

(Do Sr. Pedro Jr)

Institui o Dia Nacional da Cerveja.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Senhor Pedro Jr)

Institui o Dia Nacional da Cerveja.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cerveja, a ser celebrado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar que a primeira sexta-feira de agosto foi escolhida como o **Dia Internacional da Cerveja** para coincidir com o clima quente do verão no hemisfério norte, tornando-se um período de referência para eventos ao ar livre e para degustar cervejas geladas naquela região do planeta.

Essa data não coincide com a data para comemoração do **Dia da Cerveja alemã**, que é celebrada em **23 de abril**, aniversário da Lei da Pureza da cerveja alemã, promulgada pelo duque Guilherme IV da Baviera em 1516. Essa data, diga-se de passagem, é celebrada na Alemanha e em vários países com colônias germânicas.

No Brasil, tem-se adotado como **Dia da Cerveja brasileira** o dia **5 de junho**, data dedicada a homenagear a importância cultural e econômica da cerveja no país, ocasião que se celebra a rica diversidade de cervejas produzidas no Brasil, desde grandes marcas até as artesanais.

A escolha da data não foi aleatória, mas sim uma homenagem ao ex-proprietário da cervejaria Canoense, senhor Rupprecht Loeffler, nascido nesse dia, que dedicou grande parte de sua vida à produção da bebida¹.

De acordo com o Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV), setor cervejeiro brasileiro alcançou um marco significativo em

¹ Ver: **Dia da cerveja: conheça as datas comemorativas da bebida**. Disponível em: <https://cervejar.com/dia-da-cerveja-conheca-as-datas-comemorativas/>. Acesso em: 11 set. 2024.



2023: mais de 15,4 bilhões de litros de cerveja produzidos, de acordo a pesquisa de mercado *Euromonitor International*. Esse volume recorde, representa um acréscimo de mais de 15% em relação a 2013, em decorrência de inovação, investimento e incentivo aos pequenos produtores artesanais².

Relatório da *Oxford Economics*, encomendado pela *Worldwide Brewing Alliance (WBA)*, que representa mais de 80% da produção mundial de cerveja, indica que o Brasil gera 819,1 mil empregos do total de 1,9 milhões estão ligados ao setor de insumos para a indústria de cerveja, enquanto 1,1 milhão, ou seja, cerca de 58% estão ligados com pontos no *downstream* da cadeia com a distribuição e vendas da bebida³.

Tal medida vai ao encontro da proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico nacional de que dispõe a Constituição Federal. Em outros termos, a medida contribuirá também para o fortalecimento das políticas públicas com relação à Agricultura Familiar, de fundamental importância econômico-social para o setor primário.

Nesse contexto, gostaríamos de destacar que nos unimos àqueles que defendem a valorização da cultura e produção local das cervejas artesanais, que tanto é salutar para construir bases sólidas de desenvolvimento para as mais variadas regiões rurais do País.

Dessarte, entendemos ser fundamental alçar ao nível de lei federal um dia para cultuarmos essa importante bebida presente em muitas das mais importantes comemorações brasileiras, de batizados a casamentos, passando por aniversários. Sim, entendemos que a Cerveja também merece um dia para celebrarmos como aqueles mais singelos dias de felicidade que todos têm anualmente.

Mas preferimos sugerir a **primeira sexta-feira do mês de junho** porque qualquer dia específico poderia cair, por exemplo, em uma segunda-feira, o que poderia reduzir a importância da homenagem. Ademais, os brasileiros já adotaram o bordão “sextou” que indica o cumprimento das obrigações da semana e uma indicação para o começo do merecido lazer e comemoração com os amigos e familiares no final de semana.

Assim, entende-se que a medida irá fomentar a produção agropecuária e o desenvolvimento agroindustrial, contribuirá para a agregação de renda no meio rural, fortalecerá as comunidades locais, e contribuirá para a sinergia de setores produtivos.

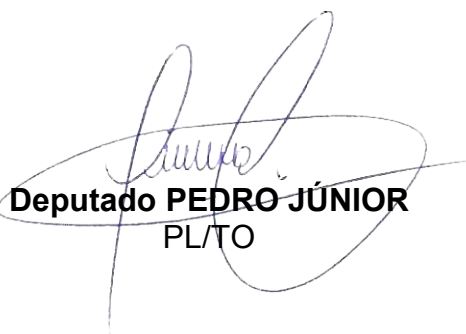
² Cf.: **Produção de cerveja no Brasil atinge volume recorde em 2023**. Disponível em: <https://www.sindicerv.com.br/noticias/producao-de-cerveja-no-brasil-atinge-volume-recorde-em-2023/>. Acesso em: 9 set. 2024.

³ Vide: **Setor cervejeiro contribui para 1,9 milhão de empregos no Brasil de acordo com relatório**. Disponível em: <https://catalisi.com.br/setor-cervejeiro-contribui-para-19-milhao-de-empregos-no-brasil-de-acordo-com-relatorio/#:~:text=No%20Brasil%20819%2C1%20mil,como%20mostra%20o%20gr%C3%A1fico%20acima>. Acesso em: 9 set. 2024.



Ante o exposto, solicitamos apoio aos nobres parlamentares para aprovação desta importante Proposição para fortalecer o desenvolvimento econômico e social, e para gerar empregos e renda no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2024.


Deputado PEDRO JÚNIOR
PL/TO

